



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, em anexo, requisitando pela revisão de garantia do veículo SPIN 1.8L AT ACT7, CHEVROLET, PLACA RFA2D69, COR BRANCA, RENAVAL 01227782745, CHASSI 9BGJK7520LB169553, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança para atender o transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o veículo realizou a revisão de garantia, conforme o processo 149/2022, dispensa 061/2022. Foi solicitado um orçamento prévio no qual foi enviado conforme a quilometragem do veículo, sendo assim, foi realizada a revisão de acordo com o referido orçamento.

CONSIDERANDO, visto que, no momento da revisão, foi notado pelo mecânico que precisaria da execução de outros serviços, tais como a substituição das pastilhas de freio e correia dentada, pois estão gastas e se não ocorrer à troca é perigoso continuar a utilizar o veículo, podendo ocasionar acidentes. Sendo assim, a atual solicitação tem como objetivo uma complementação do processo anterior de revisão.

CONSIDERANDO, que vale ressaltar, que o referido veículo faz o transporte de pacientes do município para outras cidades, sendo de extrema necessidade que ele esteja em boas condições para garantir a segurança e o bem estar dos pacientes.

CONSIDERANDO, que, a oficina da Prefeitura Municipal não possui equipamento adequado para fazer a troca da correia dentada, por isso é essencial que o serviço seja realizado na concessionária autorizada da Chevrolet, pois a mesma possui os equipamentos necessários para efetuar a troca da referida peça.

CONSIDERANDO, ressalta-se que, por se tratar de veículo novo, o mesmo possui Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, devendo a mesma ser realizada nas oficinas da concessionária autorizada na garantia técnica do fabricante.

CONSIDERANDO, que diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da Chevrolet para revisão de garantia do veículo mencionado acima, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA CHEVROLET PARA REVISÃO COMPLEMENTAR DE GARANTIA DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT ACT7, PLACA RFA2D69, CHASSI 9BGJK7520LB169553, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBA/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
Revisão do veículo chev/spin 1.8L AT ACT7 placa RFA2D69, em concessionária autorizada para manutenção de garantia de fabrica.					
1	SUBST PAST FREIO DIANTEIRA	sv	1	105,00	105,00
2	SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DE REGULAGEM	sv	1	90,00	90,00
3	TENSOR CJ-CINTO PTO	un	1	174,00	174,00
4	JOGO DE PASTILHA	un	1	748,90	748,90
5	CORREIA DENTADA	un	1	65,00	65,00
6	POLIA DENTADA	un	1	118,59	118,59

DADOS DO FORNECEDOR: razão social MANOEL COELHO VEICULOS MANHUAÇU LTDA, CNPJ 13.778.365/0001-93, AV. DOUTOR JORGE HANNAS, S/N, KM 37.5- BOM JARDIM- MANHUAÇU/MG-CEP 36.906-360.

VALOR TOTAL: R\$ 1.301,49 (um mil trezentos e um reais e quarenta e nove reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 18 de agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO